



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.162, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

Tornada sem efeito pela [Portaria PGR/MPF nº 1.255, de 6 de dezembro de 2019](#)

~~O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de novembro de 2019 (PGEA nº 1.00.001.000217/2019-72), resolve:~~

~~Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República WALMOR ALVES MOREIRA, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Manoel Henrique Munhoz, conforme [Portaria PGR/MPF nº 441, de 20 de maio de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 57, de 27 subsequente.~~

~~Art. 2º O período de trânsito será de 15 (quinze) dias (art. 18 da [Lei nº 8.112/90](#) c/c art. 287 da [Lei Complementar nº 75/93](#)), contados da publicação deste ato.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º da citada Lei Complementar.~~

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

~~Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 nov. 2019. Seção 2, p. 64.](#)~~